



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2018**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, em face ao não preenchimento das vagas oriundas das Portarias de Convocações nº 064/2018, 066/2018, 070/2018, 072/2018, 076/2018 e 077/2018, datadas respectivamente em 25/04/2018, 26/04/2018, 02/05/2018, 08/05/2018 e 18/05/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SED016	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (GEOGRAFIA)		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
94557	MARIA LOURENÇO DA SILVA	SED016	19º

SED018	PROFESSOR(A) ANOS FINAIS (LÍNGUA PORTUGUESA)		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
95907	ALDENISE VIEIRA DE OLIVEIRA	SED018	43º

**Art. 2º -** Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor em 29/05/18 e perdurará até 05/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 28 de maio de 2018.

  
**ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO**  
Secretário de Administração

